

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

## Ata

**Reunião:** Reunião Ordinária Pública, número 14 do dia 3 de julho de 2019

===No dia 03 de julho do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião Ordinária Pública a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco António Martins dos Reis**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Hélder José Lopes Sousa Sancho, Tânia Maria Barradas Lopes Falcão, João Paulo Mendes Calado Tanissa e Luís Filipe Cardoso Belo Cané**.-----

===Secretariou a reunião a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira**, coadjuvado pela Assistente Técnica, **Miriam Faria**.-----

===Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 02 de julho de 2019 que nesta data, o saldo em dinheiro era de **seiscentos e vinte e quatro euros e vinte e um cêntimos**; Operações Orçamentais: **novecentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos**; Operações Não Orçamentais: **cento e noventa e três mil, setecentos e setenta e cinco euros e doze cêntimos**.-----

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

===Neste período o Senhor Presidente da Câmara Municipal questionou o munícipe presente se desejaria intervir nesta reunião. Pediu assim a palavra o Senhor José António Falcão que perguntou quando ficará definitivamente pronta a obra de requalificação das entradas de Chança. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou ter feito questão de remeter ao Executivo da Junta de Freguesia bem como aos membros da Assembleia de Freguesia de Chancelaria, um ofício da Infraestruturas de Portugal, S.A (IP) com o compromisso daquela entidade em proceder à repavimentação do troço que foi sujeito a obras de requalificação. Informou que o projeto de requalificação foi uma das obras do município financiadas pelo PARU- Plano de Ação de Regeneração Urbana, contudo, a repavimentação da via não era elegível pelo que, e porque a mesma é nacional e não municipal, contactou a Infraestruturas de Portugal, S.A (IP) que se comprometeu a proceder à repavimentação, tendo-lhe inclusive já sido confirmado que tudo se encontra programado para a obra iniciar durante este mês de julho. Relativamente às passadeiras elevadas, sublinhando mais uma vez que a estrada não é da Junta de Freguesia nem da Câmara Municipal pois trata-se de uma estrada nacional, abordou essa questão com a empresa e sabe que foi aprovado o projeto na delegação de Portalegre, contudo, o mesmo contempla duas e não três passadeiras elevadas, conforme era vontade do Senhor Presidente da Junta de Freguesia. O Senhor José António Falcão referiu que os comentários em Chança indicavam que existia uma verba no orçamento de 2019 para a reparação da via e que a mesma seria arranjada em Abril. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou nunca ter existido qualquer verba para esse fim. Relativamente à sinalização, o Senhor José António Falcão disse morar na Rua do Lavadouro e todos os dias ver uma pessoa a



entrar pela rua de marcha atrás para ali estacionar o seu carro, tendo inclusive já alertado a pessoa em causa, o que considera ser um desrespeito pelas regras e pelos residentes. Informou também ter tido a oportunidade de passar recentemente pela estrada D. Manuel II, estrada esta camarária, e constatado que se encontra cheia de erva, o que será perigoso em época de incêndios. Quanto à primeira situação exposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou existir uma Comissão Municipal de Trânsito que aprecia, analisa e decide em face das solicitações que chegam à autarquia. Informou que, relativamente à Rua do Lavadouro, foi solicitado pelo Executivo da Junta de Freguesia que a mesma passasse a ter apenas um único sentido de circulação rodoviária, tendo a Comissão analisado as circunstâncias, visando sempre o respeito pelo Código da Estrada, e acedido ao pedido. Quanto ao cumprimento da sinalização, trata-se de um assunto que diz respeito às forças de segurança, pelo que, qualquer cidadão deverá apresentar as suas queixas junto da autoridade competente, neste caso junto da GNR- Guarda Nacional Republicana. No que diz respeito à estrada mencionada, disse que a limpeza das estradas municipais é, inequivocamente, uma competência da autarquia, contudo, este Executivo Municipal herdou unicamente duas máquinas para limpeza das bermas, uma completamente obsoleta e outra com o braço fraturado, ou seja, neste momento os serviços não dispõem do equipamento necessário. Assim e de imediato, tentou resolver-se a questão por se reparar a máquina mais nova, que ainda executou algum trabalho mas acabou por partir definitivamente o braço, já a segunda máquina realizou também algum trabalho mas não tardou em voltar a avariar. Dadas as circunstâncias, entrou em contacto com uma empresa para aquisição de uma máquina nova que estará, brevemente, ao serviço da Câmara Municipal, que a irá adquirir por ajuste direto, modalidade que, pessoalmente, reprova e por isso evita, por se tratar da forma mais fácil de um autarca ser corrupto e promíscuo, mas que é agora necessária dada a urgência da situação.-----

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

===O Senhor Vereador João Paulo Tanissa solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que contactasse a empresa que elaborou a nova imagem institucional do Município, pois reparou num anúncio do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria no qual a letra A utilizada lhe parece ser exatamente igual ao da nova imagem, para assim se salvaguardar qualquer situação.-----

#### ORDEM DO DIA

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----
- PONTO TRÊS: Projetos de Obras;-----
- PONTO QUATRO: Deliberações Diversas;-----
- PONTO CINCO: Expediente.-----

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name "n.e.b." and a large signature.

**PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal**

===O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou:-----

- A) Corrigindo a informação prestada anteriormente, referiu que terá de interromper o seu período de férias não apenas nos dias 02 e 03 mas também no dia 04 de julho.-----
- B) No dia 19 de junho, juntamente com a Senhora Vice-Presidente, reuniu, a seu pedido, com a Senhora Vice-Reitora da Universidade de Évora, Senhora Prof. Dra. Ausenda Balbino, a quem questionou sobre o protocolo existente a respeito das instalações do Pólo da Universidade de Évora, o qual nunca foi cumprido. Explicou à Senhora Vice-Reitora que não quer, de forma alguma, que os alunos de medicina veterinária deixem de utilizar as instalações, contudo, as mesmas não se sustentam com meia dúzia de alunos quatro dias por semana. Será necessário que a Universidade faça plena uso das instalações, caso contrário, a autarquia efetuará todas as diligências para dar uma nova utilização ao espaço. Apresentou, como alternativa, a possibilidade da autarquia arrendar à Universidade alguns imóveis para acolher os seus alunos e, quando possível, auxiliar também com o transporte. Explicou-lhe também já ter sido abordado pelo Grupo Vila Galé sobre a possibilidade de alugar as instalações do Pólo da Universidade de Évora em Alter do Chão para acolher trabalhadores, não residentes, do futuro hotel, possibilidade que vê com bons olhos, pois conferirá pleno uso ao local.-----
- C) No dia 22 de junho, a convite do Senhor Presidente do Conselho de Administração do Grupo Vila Galé, esteve presente na inauguração do Hotel Vila Galé Collection Elvas, que contou com a presença de vários elementos do Governo, tendo sido o primeiro hotel inaugurado no âmbito do programa REVIVE.--

**PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores**

===A **Senhora Vice-Presidente** informou:-----

- A) No dia 19 de junho, acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal na reunião na Universidade de Évora.-----
- B) Nos dias 21, 22 e 23 de junho, realizaram-se os últimos espetáculos no âmbito do Alter CulturFest, nomeadamente, um espetáculo infantojuvenil com o Grupo de Teatro Acert Trigo Limpo de Tondela, o espetáculo da Diretora Artística Maria João Luís denominado "Ermelinda do Rio" que se realizou no Castelo, e o espetáculo "Paiapu" da companhia Cassefaz, que se realizou na Igreja do Convento de Santo António. Informou que o balanço da edição é claramente positivo, tendo-se verificado muita diversidade no público, e que o objetivo será, dentro das possibilidades da autarquia, continuar a investir na cultura, sendo que a próxima edição abordará a dança.-----
- C) No dia 22 de junho, esteve presente na sessão da Assembleia de Freguesia de Chancelaria, por impossibilidade do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a fim de prestar algumas informações e esclarecimentos à população, nomeadamente no que respeita aos sanitários públicos que, pela terceira vez, foram intervencionados pela autarquia como consequência de atos de vandalismo propositados.----

Handwritten signatures and initials in blue ink.



# ALTERDOCHÃO

HISTÓRIA VIVA EM TERRA DE ARTE EQUESTRE

- D) No dia 25 de junho, em substituição do Senhor Presidente da Câmara Municipal, deslocou-se ao Convento do Espinheiro em Évora, onde assistiu à assinatura do contrato da candidatura do Turismo de Portugal para a criação e dinamização da rede de infraestruturas para o autocaravanismo do Alto Alentejo e Ribatejo- criação de áreas de serviço, projeto pioneiro ao qual a autarquia se associou. Referiu que se encontrava presente a Senhora Secretária de Estado do Turismo, Dra. Ana Mendes Godinho, que explicou como a sua equipa tem vindo a ter grande intervenção neste projeto, já que têm vindo a verificar que existem cada vez mais adeptos da modalidade.-----
- E) No dia 26 de junho, a convite do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sôr, deslocou-se ao aeródromo numa iniciativa no âmbito da visita do Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros e dos Senhores Secretários de Estado das Comunidades Portuguesas e da Internacionalização. Explicou ter-se realizado uma visita às instalações, bem como feita uma apresentação das empresas que se irão instalar no local.-----
- F) No dia 27 de junho, na qualidade de Presidente do CLASAC- Conselho Local de Ação Social de Alter do Chão, esteve presente na reunião da Plataforma Supraconcelhia do Alto Alentejo, que se realizou em Sousel, onde foi apresentada a situação relativa aos refugiados que foram acolhidos em Portalegre pela Segurança Social, para os quais existe um programa de inclusão, e onde foi solicitada a solidariedade dos municípios para com esta questão. Também nesta reunião foi informada que vai abrir o período de candidatura ao programa PARES- Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais, ao qual as IPSS's podem candidatar-se para realizarem obras de requalificação, bem como vai abrir novamente o período de candidatura ao Programa PROCOOP- Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação.-----
- G) No dia 01 de julho, iniciaram-se as atividades das férias de verão, para as quais foram abertos quarenta lugares por semana. Explicou ter sido realmente muito complicado organizar as atividades, pois existem muitas crianças, pelo que, algumas foram até mesmo canalizadas para o programa CLDS. Informou que a pedido dos pais, a autarquia vai fazer o esforço de prolongar o programa por mais quinze dias no mês de agosto, o qual irá também contar com o apoio de bolseiros. Relativamente aos bolseiros, explicou que a autarquia dispõe de cerca de trinta bolseiros, sendo que os das Freguesias encontram-se a prestar serviço na respetiva Junta de Freguesia e os restantes serão distribuídos pelo Setor do Desporto, programa Férias de Verão, Posto de Turismo, Biblioteca, entre outros, com o objetivo de realizarem os seus 22 dias úteis de trabalho, de acordo com o estipulado no Código Regulamentar.-----

===O **Senhor Vereador Hélder Sancho** iniciou por dar as boas vindas ao Senhor José Falcão e, seguidamente, informou:-----

- A) No dia 29 de junho, realizou-se a Festa da Juventude que, frisou, na sua opinião, decorreu da melhor maneira possível e foi um sucesso, apesar das festas circundantes. Enalteceu o trabalho de todos os funcionários da autarquia que contribuíram para que este evento fosse uma realidade, a quem deixou o seu agradecimento.-----
- B) As piscinas descobertas do concelho já se encontram abertas ao público.-----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'J. A. F.' at the top right and a large signature below it.

===O Senhor Vereador Luís Cané deu as boas vindas e agradeceu a presença do Senhor José Falcão nesta reunião, por ser este o local indicado para se colocarem as questões e para se ser devidamente esclarecido. Seguidamente:-----

- A) Solicitou que mais documentos fossem introduzidos no portal Base.Gov para que qualquer cidadão possa manter-se informado sobre a atividade do Município. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a informação disponibilizada no portal encontra-se atualizada.-----
- B) Relativamente à aquisição de viaturas, questionou se as mesmas não ficarão mais em conta com recurso à Central de Compras. Referiu terem surgido algumas conversas, sobretudo pelo facto da empresa A. Matos Car ser parceira do AIHS- Alter International Horse Summit, pelo que, pensa ser importante clarificar a situação. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que uma das primeiras coisas que fez quando assumiu as suas funções, foi informar-se sobre a Central de Compras, tendo chegado à conclusão que, atualmente, a mesma não funciona. Em sua opinião, o facto da empresa A. Matos Car ser parceira do AIHS não é motivo para desconfianças, informando, inclusive, que se está a contactar a Porsche Ibéria e a Salvador Caetano para também serem parceiras do evento, pelo que, não existe qualquer regime de exclusividade. Relembrou já ter referido, mais do que uma vez, que a sua posição quanto às aquisições é a seguinte: primeiro adquire-se no concelho, em segundo lugar no distrito e só depois nos distritos confinantes, e as empresas devem ter, nomeadamente, uma boa assistência pós venda. Na sua opinião, se existirem na capital de distrito empresas que nos possam vender equipamentos e prestar uma boa assistência, será, sem dúvida, feitas as contas, muito mais vantajoso para a autarquia.-----
- C) Perguntou se o prédio sito na Rua de Santo António n.º 8 em Alter do Chão, propriedade do Município, foi alugada a alguma associação. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse pensar que o imóvel não está alugado. O Senhor Vereador esclareceu que tal não seria possível uma vez que era sede de uma associação criada no Cartório Notarial de Alcanena no dia 10/05/2019. Elucidado pela informação prestada o Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou ter sido constituída uma associação empresarial, que tem sede na morada indicada, mas que ainda não iniciou atividade, e sobre a qual prestou alguns esclarecimentos. O Senhor Vereador disse que se deveria ter tido mais cuidado na constituição dessa associação uma vez que poderiam existir outros empresários, não detentores de cargos públicos ou de nomeações, que quisessem integrar a mesma. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou ter-se contactado todos os empresários e realizada, inclusive, uma reunião.-----

===O Senhor Vereador João Paulo Tanissa iniciou por cumprimentar o Senhor José Falcão. Seguidamente:----

- A) Deixou uma palavra de apreço ao Senhor Vereador Hélder Sancho por ter conseguido que se realizasse, novamente, a Festa da Juventude, contudo, apelou a que, se possível, e auscultando os seus homólogos nos concelhos limítrofes, não voltasse a existir sobreposição de eventos, pois foi a primeira vez que se fez algo do género, trazer youtubers ao distrito, ideia que, em sua opinião, deverá ter continuidade. Referiu ter-se deslocado ao Mercado Municipal durante a tarde mas não ter

conseguido estar presente à noite, tendo sido informado que a afluência foi mediana o que, dado o número de festejos nas proximidades, lhe pareceu bem. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que será sempre muito difícil ultrapassar a sobreposição de eventos. O Senhor Vereador Luís Cané lembrou ter sugerido anteriormente que, por uma questão de logística e até de otimização de eventos, poderia ser interessante equacionar-se iniciar as festas de verão um ou dois dias antes e que esses sejam dedicados à Festa da Juventude, seguindo também a lógica comum ao Executivo Municipal de que as festas deverão realizar-se com "peso e medida".-----

### PONTO TRÊS: Projetos de Obras

Deliberação n.º 154

**UM: Processo de Obras n.º 43/2019 - Benedita Caldeira Chambel de Sousa Nascimento- Aprovação de Projeto de Arquitetura**-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente o seguinte parecer n.º 116/2019, datado de 19 de junho, da Senhora **Arquiteta Tânia Matos**: "No seguimento da anterior informação UOFOUSU n.º 91, de 06.05.2019, a requerente foi informada que teria de corrigir o pedido, no prazo de 30 dias sob pena de indeferimento do pedido, ficando suspensos os termos ulteriores do procedimento, de acordo com o artigo 24º do DL n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação. Face à referida informação deram entrada os presentes elementos. Analisados os elementos apresentados, constata-se que os mesmos sanam os aspetos referidos na anterior informação que originavam o incumprimento de normas legais e regulamentares em vigor. Deste modo, entende-se que o presente projeto de arquitetura já se encontra em condições de merecer o deferimento. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se o deferimento do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, de acordo com o artigo 20º do DL n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação."-----

Consta também do processo o seguinte parecer n.º 2946/2019, datado de 21 de junho, do Senhor **Chefe de Divisão Henrique Fernandes**: "Visto, concordo com o parecer técnico. Pelo exposto, propõe-se a aprovação do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 20.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 136/2014, de 9 de setembro 'RJUE'."-----

**Deliberado por unanimidade aprovar o presente projeto de arquitetura de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.**-----

### PONTO QUATRO: Deliberações Diversas

Deliberação n.º 155

**UM: Dioana, Lda. - Alteração/Ampliação de Edifício Plurifamiliar sito na Avenida Dr. João Pestana n.º 36 em Alter do Chão - Pedido de Autorização para Abertura de Janelas na Fachada do Imóvel**-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente um ofício, datado de 27 de maio, da empresa Dioana, Lda. Consta do processo a seguinte informação da Senhora **Arquiteta Tânia Matos**: "Analisado o pretendido, tem-se a informar que as frestas de lei existem na fachada em questão dado que são praticadas para um espaço de



ALTERDOCHÃO

HISTÓRIA VIVA EM TERRA DE ARTE EQUESTRE

Município de Alter do Chão  
www.cm-alter-chao.pt

M.A.V.  
J.P. Tanissa  
B

utilização coletiva mas cuja propriedade é da câmara municipal. Contudo, entende-se pese embora exista melhor opinião que as mesmas possam ser retiradas uma vez que beneficiam o enquadramento arquitetónico do edifício e consequentemente a melhoria das condições de habitabilidade das habitações a que se referem. No entanto, o pedido deverá ser deliberado pelo executivo municipal em sede de reunião de câmara."-----

Consta também do processo a seguinte informação do Senhor **Chefe de Divisão Henrique Fernandes**: "Visto. O presente pedido visa obter autorização do município, enquanto proprietário do prédio urbano confinante (Jardim do Álamo), para abertura de janelas na fachada do imóvel que o requerente está a reabilitar. Não obstante o parecer técnico da Arq.<sup>a</sup> Tânia e eventualmente propor-se a eventual aprovação do presente pedido em sede de reunião de câmara, considerando que a matéria aqui retratada possui enquadramento no Código Civil, sugere-se a consulta do gabinete jurídico para emissão de parecer sobre o presente pedido."-----

Consta ainda do processo a seguinte informação do Senhor **Chefe de Divisão Rui D'Oliveira**: "Visto. A alteração pretendida irá incidir sobre o jardim do Palácio do Álamo portanto, salvo melhor opinião careceria sempre de parecer prévio da DRCALEN, uma vez que se trata de espaço classificado. O espaço em causa insere-se no domínio privado do Município, não obstante pelas suas características ser um espaço visitável, jardim, embora não seja um jardim público uma vez que se encontra murado e portanto como já atrás referi não se insere no domínio público municipal. Esta matéria é regida pelos artigos 1360º a 1364º do Código Civil pelo que me parece que se deve dar cumprimento ao aí previsto designadamente nos artigos 1363º e 1364º do atrás referido Código. Relembro que existiu um caso semelhante, intenção de abrir um portão com acesso **direto** para o Campo da Feira e foi decisão da Câmara Municipal indeferir esse mesmo pedido pelas mesmas razões. Caso se permita o solicitado pelo decorrer do tempo irá constituir-se uma servidão de vistas relativamente ao Jardim do Álamo. Assim sendo parece-me que o presente pedido deverá ser indeferido pelas razões atrás referidas. No entanto caso se entenda mesmo assim que é de autorizar, bem se sabendo que tal com o decorrer do tempo irá constituir uma servidão de vistas sobre o Jardim do Álamo parece-me que a DRACALEN deverá emitir um parecer sobre a alteração que se pretende implementar."-----

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que, aquando da apresentação do projeto inicial, o mesmo foi apreciado pelos serviços técnicos e, consequentemente, o Executivo Municipal deliberou em conformidade com o parecer emitido. O mesmo projeto foi também apreciado pela Direção Regional de Cultura do Alentejo que emitiu parecer favorável. Depois da obra concluída várias pessoas chamaram a sua atenção para a existência de janelas que incidem sobre o jardim da Casa do Álamo assim, urge decidir sobre a conveniência do pedido."-----

**Deliberado por maioria, com o voto contra da Senhora Vice-Presidente, autorizar o solicitado. O Senhor Vereador João Paulo Tanissa não participou na discussão e votação tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.**-----

Deliberação n.º 156

**DOIS: Despacho n.º 95/2019 - Fixação do Preço das Refeições no âmbito da Atividade "Férias de Verão 2019 - Património aí vou eu..." - Ratificação**

====Sobre o assunto em apreço foi presente o seguinte despacho: "Considerando que o Município de Alter do Chão vai desenvolver a atividade de FÉRIAS DE VERÃO 2019, durante o mês de julho para 40 crianças por semana; Considerando que há necessidade de assegurar a refeição a estas crianças; Considerando que há recetividade por parte do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão na cedência do Refeitório; Considerando que a Empresa UNISELF responsável pela confeção das refeições aceitou o serviço de fornecimento das mesmas pelo preço de 3,00€ (mais Iva) /refeição; Nestes termos determino, que os pais/ encarregados de educação procedam ao pagamento das refeições do seu educando na totalidade à semelhança da Inscrição na Atividade ou no início de cada semana (de acordo com a inscrição/semana pretendida), ou seja nos dias: 01 julho, 08 julho, 15 julho, 22 julho e 29 de julho no Setor de Tesouraria; Mais determino que o presente despacho seja sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro."=====

**Deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. A Senhora Vice-Presidente não participou na discussão e votação tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.**=====

Deliberação n.º 157

**TRÊS: Atualização de Preço dos Bilhetes para a Piscina Municipal Coberta e Piscina Municipal Descoberta - Ratificação**

====Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação do Senhor Técnico Superior Eduardo Ventura: "A proposta que se segue apenas tem em consideração os preços cobrados por outros municípios no nosso distrito, bem como os fatores socioeconómicos subjacentes à nossa região e ao concelho em que nos encontramos. Após consulta sobre os preços de bilhetes praticados em diferentes piscinas municipais no nosso distrito, apresento a seguinte proposta, deixando as restantes alterações e preços dos bilhetes à consideração do executivo municipal."=====

Piscina Descoberta-----

A piscina municipal descoberta funciona no período de Verão, nomeadamente na última semana de Junho, meses de Julho e Agosto e primeiros quinze dias de Setembro (até se iniciar o período escolar). Encerra nas segundas-feiras e funciona nos restantes dias das 10h00 às 20h00. Verificou-se durante o seu funcionamento em 2018, que a média de utilizadores diários ficou a cerca de ¼ da capacidade de lotação desta instalação, conforme tabela abaixo.-----

Tabela de Utilizadores Piscina Descoberta 2018					
Utilizadores	Junho (1 semana)	Julho	Agosto	Setembro (2 semanas)	Total
Crianças Cartão Jovem	98	518	1173	147	1936
Adultos	30	482	1364	191	2067
Média Diária	21	38	94	28	<b>Média de utilizadores diários 56</b>

*Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'M.A.F.' and a signature.*

Constata-se que o preço dos bilhetes diário e mensal praticado encontra-se desajustado, existindo apenas uma pequena diferença entre estes e sem qualquer critério, conforme preçário abaixo exposto.-----

Preçário Piscina DESCOBERTA (atual)		
Bilhetes	Diário	Mensal
Crianças até aos 15 anos Portadores de Cartão Jovem	1,10 €	4,46 €
Adultos	1,50 €	8,92 €

Proposta-----

Preçário Piscina DESCOBERTA (proposta)		
Bilhetes	Diário	Mensal
Até aos 2 anos	Grátis	
3 aos 17 anos	1,00€	10,00€
Cartão Jovem / Cartão de estudante universitário	1,20€	12,00€
Adultos	1,50€	15,00€

Perante o exposto, propõe-se a alteração não só dos preços praticados, mas também da diferenciação nos bilhetes. Destaca-se as entradas grátis até aos 2 anos de idade, com o objetivo de estimular a frequência de bebés, proporcionando momentos de lazer entre pais e filhos na piscina (chopinheiro), que o município possui para o efeito. Os preços apresentados são baixos, mas semelhantes aos praticados nos concelhos vizinhos. Uma vez que dada a localização geográfica em que se encontra e consequente inexistência de locais gratuitos que possibilitem o lazer em espaços aquáticos (como são o exemplo das praias), o Município deverá praticar valores de entradas acessíveis a todos os estratos sociais. Refira-se que apesar dos valores propostos serem baratos, a taxa de utilização também se encontra aquém da sua capacidade máxima, não devendo os preços afastar os utilizadores de escassas capacidades económicas.-----

Piscina Coberta-----

A Piscina Municipal Coberta funciona o ano inteiro, existindo dois horários diferentes, verão e inverno. No período de Inverno (Setembro a Junho), funciona de segunda a sexta das 10h00 às 13h00 e das 14h30 às 20h00, encerrando nos fins-de-semana; no período de verão, em que a Piscina descoberta também se encontra aberta, funcionam ambas no horário 10h00 às 20h00, encerrando apenas nas segundas-feiras para manutenção.

Piscina Coberta 2018/2019							
Utilizadores	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Média Mensal
Crianças Cartão Jovem	17	--	17	14	10	12	11.66
Adultos	33	41	29	51	45	66	41.16
Aulas Natação do Município	58	118	37	46	52	61	62
Aulas Hidroginástica	100	187	80	137	149	190	140.5
<b>Média Diária (20 dias)</b>	10.4	17.3	8.15	12.4	12.8	16.4	<b>Média de utilizadores diários 12</b>

Para além da necessidade de atualizar os preços praticados, será importante também criar novos bilhetes, diferenciando assim uma utilização livre de um bilhete de aula de natação/hidroginástica, que necessitam de um professor/monitor especializado.-----

Preçário Piscina Coberta (atual)		
Bilhetes	Diário	Mensal
Crianças até aos 15 anos Portadores de Cartão Jovem	1,10 €	8,92 €
Adultos	1,50 €	13,39 €

Preçário Piscina COBERTA (proposta)		
Utilização Livre		
Bilhetes	Diário	Mensal (5x semana)
Até aos 2 anos		Grátis
3 aos 17 anos	1,10€	11,00€
Cartão Jovem / Cartão de estudante universitário	1,30€	13,00€
Adultos	1,60€	16,00€
Aulas		
Bilhetes	Diário	Mensal (2x semana)
Natação	2,00€	11,00€
Hidroginástica	2,00€	11,00€

Tal como na piscina descoberta, propõe-se a alteração dos preços praticados e também a diferenciação dos bilhetes. Os preços propostos, no que concerne aos bilhetes diários de utilização livre, apresentam um aumento pouco significativo relativamente aos bilhetes cobrados atualmente, tentando manter os utilizadores. Estes valores propostos têm um valor superior, tanto no bilhete diário como no mensal, quando comparados com a piscina descoberta, uma vez que esta instalação acarreta maiores despesas de manutenção. Relativamente aos bilhetes aula, propõe-se também o pagamento uma caução de 5,00 €, válida para um ano letivo. Esta caução surge devido à inscrição de alguns alunos nas aulas de natação/hidroginástica, e a não frequência das mesmas, ficando imputado ao Município as respetivas despesas de seguro (o seguro é ativado antes da primeira aula). Caso estas propostas sejam aceites, as normas de funcionamento das aulas de natação têm que ser revistas, e reformuladas, sendo também criado um novo documento de normas de funcionamento das aulas de hidroginástica, com aprovação antes do início do ano letivo 2019/2020."-----

**Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 18/06/2019. O Senhor Presidente da Câmara Municipal não participou na discussão e votação tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.**-----

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'R.L.V.' and 'J.F.'.*

Deliberação n.º 158

**QUATRO: Submissão a Discussão Pública do Plano de Pormenor de Cunheira**-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a informação n.º 3012, datada de 26 de junho, subscrita pela Senhora **Arquiteta Tânia Matos**: "A presente informação refere-se ao acompanhamento da elaboração do Plano de Pormenor de Cunheira (adiante designado por Plano) solicitado no decurso da elaboração do mesmo à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional territorialmente competente, através da plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT). De acordo com o n.º 3 do artigo 86º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) aprovado pelo DL n.º 80/2015, de 14/05, foi realizada a conferência procedimental no dia 17.12.2018, onde as várias entidades convocadas mediante a análise e discussão dos elementos que compõem o Plano, consideraram que o mesmo reunia as condições para merecer a aceitação, desde que fosse promovida pela câmara municipal uma reunião de concertação com a CCDRA para o acerto de algumas questões. Na sequência da reunião de concertação, realizada a 27.02.2019, foram submetidas na PCGT as alterações acordadas na forma de uma primeira versão, sendo que foi inserida uma segunda versão após a solicitação da CCDRA, via telefone. A segunda versão mereceu aceitação por parte da CCDRA a 17.06.2019, sendo que a mesma considera a referida proposta de Plano reúne condições para, nos termos do RJIGT, venha a ser submetida à discussão pública, aprovação da Assembleia Municipal e posterior publicação. Deste modo, de acordo com o artigo 89º do RJIGT, a câmara municipal procede à abertura de um período de discussão pública, através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet, do qual consta o período de discussão, a forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, as eventuais sessões públicas a que haja lugar e os locais onde se encontra disponível a proposta, o parecer final, a ata da comissão consultiva, os demais pareceres emitidos e os resultados da concertação. O período de discussão pública deve ser anunciado com a antecedência mínima de cinco dias, e não pode ser inferior a 20 dias, para o plano de pormenor. Findo o período de discussão pública, a câmara municipal pondera e divulga os resultados, designadamente, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet, e elabora a versão final da proposta de plano para aprovação. São obrigatoriamente públicas, todas as reuniões da câmara municipal e da assembleia municipal que respeitem à elaboração ou aprovação de qualquer plano municipal. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se que o executivo municipal delibere em sede de reunião de câmara, submeter o Plano de Pormenor de Cunheira à discussão pública, nos termos dos pontos 1 e 2 do artigo 89º do RJIGT."-----

Consta também do processo a seguinte informação do Senhor **Chefe de Divisão Henrique Fernandes**: "Visto, concordo com o parecer técnico. Atendendo ao exposto, tomo a liberdade de sugerir que superiormente seja adotada a seguinte estratégia procedimental: -Nos termos do nº2 e 2 do artigo 89º do Regime Jurídico Instrumentos Gestão Territorial, DL nº80/2015, de 14 de Maio, que se envie à reunião do executivo municipal, a presente proposta do Plano de Pormenor da Cunheira, devendo este órgão submeter o mesmo a consulta pública para recolha de sugestões, procedendo para o efeito à sua publicação na 2ª Série do Diário da República e a divulgar através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio da internet, no prazo de 20 dias. -Designar o Senhor Henrique Manuel Costa Fernandes, como responsável pela



**ALTER DO CHÃO**

HISTÓRIA VIVA EM TERRA DE ARTE EQUESTRE

Município de Alter do Chão  
www.cm-alter-chao.pt

direção do procedimento regulamentar no qual é delegado o poder de direção do procedimento podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência dos interessados, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades e a realização da consulta pública nos termos das normas legais aplicáveis."-----

**Deliberado por unanimidade submeter o Plano de Pormenor da Cunheira a discussão pública de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.**-----

PONTO CINCO: Expediente

**UM: Águas do Vale do Tejo, S.A. - Abastecimento ao Futuro Empreendimento Turístico sito na Coudelaria de Alter**-----

===Foi presente o ofício com a referência DCM/CPS S-LVT/2019/821, datado de 11 de junho, da **Águas do Vale do Tejo, S.A.** sobre o assunto em apreço.-----

**Tomado conhecimento.**-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião em **doze horas.**-----

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco António Martins dos Reis

O Senhores Vereadores